

EDITAL DE ABERTURA PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA DE DEFENSORES DATIVOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS AUTOS DE PRISÕES EM FLAGRANTE E POR CUMPRIMENTO DE MANDADO, INCLUSIVE NAS TEMPORÁRIAS, PREVENTIVAS, DEFINITIVAS E CIVIS, EXCETO NAS DECORRENTES DE CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO DO REGIME ABERTO

EDITAL Nº 1/2023-DF-HO

A Excelentíssima Senhora LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o convite aos Advogados para atuarem como Defensores Dativos, em atenção à Resolução CM n. 23/2022 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Edital: Inscrição de Advogados para atuarem como Defensores Dativos nos autos de prisões em flagrante e por cumprimento de mandados, conforme a Resolução CM n. 23/2022, que restabeleceu a realização de audiência de custódia de forma presencial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Considerações: Nos termos da RESOLUÇÃO CM n. 23/2022, as audiências de custódias serão realizadas de modo presencial, de modo que a inscrição importará na aceitação dos termos da nova normativa, em até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação da prisão em todas as prisões em flagrante e por cumprimento de mandado, inclusive nas temporárias, preventivas, definitivas e civis, exceto nas decorrentes de cumprimento de mandado de prisão do regime aberto.

FINALIDADE

O presente Edital tem por objetivo dar publicidade aos Advogados interessados em se inscreverem para atuarem nesta Comarca como Defensores Dativos nos autos de prisões em flagrante e por cumprimento de mandado, inclusive nas temporárias,

preventivas, definitivas e civis, exceto nas decorrentes de cumprimento de mandado de prisão do regime aberto.

INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada por meio de documento formalmente encaminhado à Direção do Foro, manifestando o interesse do Advogado em atuar como Defensor Dativo nos autos de prisões em flagrante e por cumprimento de mandado, inclusive nas temporárias, preventivas, definitivas e civis, exceto nas decorrentes de cumprimento de mandado de prisão do regime aberto.

A inscrição de eventuais interessados deverá ser realizada exclusivamente por meio do e-mail herval@tjsc.jus.br, mediante requerimento manifestando o interesse do Advogado em ser nomeado, quando necessário, para atuação como dativo, acrescido das seguintes informações: nome, número do registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo, telefones pelos quais possa ser encontrado (comercial e celular) e endereço eletrônico, além de documento que comprove a regularidade da inscrição como Advogado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

A inscrição efetuada pelo Advogado é válida somente até que seja aberto novo edital, oportunidade em que, havendo interesse em permanecer no quadro de inscritos para atuar como dativo, o Advogado deverá realizar nova inscrição.

As inscrições terão início às 8h do dia 11/01/2023 e término às 18h do dia 27/01/2023.

NOMEAÇÃO

A lista de Advogados obedecerá, rigorosamente, a ordem crescente de envio da inscrição, usando-se como parâmetro a data e a hora da correspondência eletrônica enviada ao endereço herval@tjsc.jus.br.

A nomeação dos Defensores Dativos seguirá estritamente a ordem estipulada na lista composta por esta Unidade, de modo que sejam asseguradas a isonomia e a

impessoalidade das nomeações. O período de nomeação será estabelecido por meio de escala semanal, e funcionará das 19:01h (dezenove horas e um minuto) da quarta-feira até às 19h (dezenove horas) da quarta-feira seguinte. O Advogado será consultado previamente pela Secretaria do Foro, por meio do e-mail informado, acerca de seu interesse na nomeação. A resposta deverá ser encaminhada ao e-mail herval@tjsc.jus.br até às 12h (doze horas) da terça-feira, dia anterior ao início do período de atuação.

Não havendo resposta ou interesse do Advogado consultado ou após sua atuação, o Advogado será direcionado ao final da lista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição realizada por meio do presente Edital possuirá vigência das 19:01h (dezenove horas e um minuto) da quarta-feira, dia 01/02/2023 até às 19h (dezenove horas) da quarta-feira, dia 31/01/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital ficará disponível no mural dos átrios do Fórum, sendo encaminhada cópia à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Joaçaba e ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 9 de janeiro de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro